



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**INDICAÇÃO Nº 18/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **ARI DIRCEU GIACOMINI** da Bancada do PSDB, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo, a seguinte:

**INDICAÇÃO: QUE ANTES DA CONCESSÃO, E PRINCIPALMENTE ANTES DO PAGAMENTO DO "AUXÍLIO ALUGUEL", ÀS EMPRESAS DO MUNICÍPIO, O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE CERTIFIQUE-SE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCIAS E PRINCIPALMENTE TRABALHISTAS DAS MESMAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A título de incentivo à criação de postos de trabalho e fomento da economia, a legislação municipal permite ao Poder Executivo pagar aluguel de prédios, à empresas que venham a se instalar no município.

Referida iniciativa é louvável, pois a geração de emprego e renda é premissa básica à qualquer Administração.

O que não podemos admitir, é que as empresas beneficiadas com referida política pública de incentivo (pagamento de aluguel), deixe de cumprir com suas obrigações fiscais e trabalhistas, em detrimento dos trabalhadores.

Portanto, imprescindível que o Poder Executivo implemente forma de fiscalização, no sentido de exigir comprovantes de cumprimento de referidas obrigações (fiscais e trabalhistas), sob pena de ter o incentivo de pagamento de aluguel suspenso.

Sala de sessões, 13 de março de 2017.

**ARI GIACOMINI**  
**Vereador**

Apóio:

Vereador Vilson Menegazzo

Vereador Nildo Zanella

Vereador Lirio Rigon

Vereadora Sonia Câmara Lima